Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2018

PROCESSO: Nº 062/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
DATA DA SESSÃO: 08/03/2019.
HORÁRIO: 09:30.

Às 09:30 do dia 08/03/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública de continuidade para análise e julgamento da documentação de habilitação do licitante classificado na sessão de 19/02/2019, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO**, membro **– RICARDO MORAIS DE CASTILHO e RICARDO YUTAKA YAMADA.** Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à análise da documentação constante no envelope B – Documentos de Habilitação do licitante **David Fernando Bedim e Outro**, e decidiu:

1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento**;

3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e
3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos

licitantes que participaram do certame.

2) Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
David Fernando Bedim e Outro	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **vencida**.	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa de Falência expedida pelo TJSP **desatualizada**.	Certidão Negativa de Falência expedida pela comissão.
	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil **vencida**.	Certidão da Receita Federal do Brasil expedida pela Comissão* (Certidão pessoa física).
	Certidão de negativa de débitos trabalhistas **vencida.**	Certidão de negativa de débitos trabalhistas – CNDT, expedida pela comissão.

Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 21/03/2019**,** para que o licitante com problema na documentação possa sanar sua pendência documental e se tornar habilitado, conforme relacionado a seguir:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação a ser entregue
David Fernando Bedim e Outro	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil **vencida**.	**Entregar** Certidão da Receita Federal do Brasil – Pessoa jurídica, com a anotação do número de CNPJ. (**Atualizada**)

A Comissão comunica aos interessados que recebeu, em 28/02/2019, solicitação de desistência do presente procedimento licitatório (Pavilhão GPA Box 07, 08 e 09), formulada pelo Sr. Christian Dias Munhoz, representante da empresa Floriano e Munhoz Distribuidora de Hortifruti LTDA.

Consultada a área técnica (DEINT) e, estando de acordo, a comissão decidiu acatar a presente solicitação de desistência do licitante; declarando, portanto, fracassada a licitação para as áreas: Pavilhão GPA Box 07, 08 e 09.

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação do licitante que apresentar pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 08 de março de 2019.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO _____
Presidente

RICARDO MORAIS DE CASTILHO _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro